



Fundo Municipal de Saúde

BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrações Contábeis do FMS

Exercício de 2018

Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64

Prestação de Contas de Gestão
Resolução TCE-PE nº 052, de 06 de fevereiro de 2019



APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Saúde contemplam a execução e a análise do Orçamento da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **E-Pública**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

| | |
|------------------------------|--|
| NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL | Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público |
| NBC TSP 01 | Receita de Transação sem Contraprestação |
| NBC TSP 02 | Receita de Transação com Contraprestação |
| NBC TSP 03 | Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes |
| NBC TSP 04 | Estoques |
| NBC TSP 05 | Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente |
| NBC TSP 06 | Propriedade para Investimento |
| NBC TSP 07 | Ativo Imobilizado |
| NBC TSP 08 | Ativo Intangível |
| NBC TSP 09 | Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa |
| NBC TSP 10 | Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa |
| NBC T 16.7 | Consolidação das Demonstrações Contábeis |
| NBC T 16.11 | Sistema de Informação de Custos do Setor Público |

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências dos Anexos XIX, XX, XXI, XXII, XXIII e XXIV da Resolução TCE-PE nº 52, de 06 de fevereiro de 2019, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo Único como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XXV), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.



O Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício de 2018, apresenta R\$ 18.848.966,94 relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 16.881.130,83, dentre elas as despesas públicas efetivas. Desta forma, o resultado econômico do exercício foi de R\$ 1.967.836,11, superavitário.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a DC.

ANA ROSA FALCÃO FERREIRA DE MELO
Secretária de Saúde

BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstrações Contábeis do FMS
Exercício de 2018



(Resolução TCE-PE nº 052, de 06 de fevereiro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

| |
|--|
| Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) |
| Natureza jurídica (conforme código da RFB): 120-1 - Fundo Público |
| CNPJ: 10.316.445/0001-39 |
| Domicílio do órgão ou entidade: Praça dos Três Poderes nº 3163 – Bairro: Centro – Cidade: Água Preta – Pernambuco – CEP: 55.550-000. |
| Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Saúde de Água Preta concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Público” possui como atividade principal “a administração pública em geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos de saúde municipais. A natureza de suas operações deriva de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital), além de repasses do Tesouro Municipal. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.827 de 08 de dezembro de 2017 (LOA para o ano de 2018). |
| Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). |
| Dados do gestor do Fundo Municipal): Nome: Antônio Marcos de Melo Fragoso. Cargo: Secretário de Saúde. Período de gestão: 01/01/2018 a 04/06/2018. Nome: Ana Rosa Falcão Ferreira de Melo. Cargo: Secretária de Saúde. Período de gestão: 04/06/2018 a 31/12/2018. |
| Dados do contador do Fundo Municipal responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: Nome: Wilmar Pires Bezerra. CRC-PE nº 015662/O-2. E-mail: wilmarpires1@hotmail.com. |
| Dados do responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal: Nome: Cristiano Silva Celestino. E-mail: matrix_ccc@hotmail.com |
| Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Alcélia de Goés Pedrosa E-mail: controleinterno.pmap@gmail.com |
| Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www.aguapreta.pe.gov.br |

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

| |
|---|
| b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. |
| b.2. Bases de mensuração utilizadas: O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir: |
| b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são |



mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos



e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**



| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------|---|-----------------|--------------------|
| 4 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 18.848.966,94 | 15.448.365,20 |
| 4.4 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 19.302,59 | 324.747,03 |
| 4.4.5 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 10.802,15 | 33.566,48 |
| 4.4.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS | 8.500,44 | 291.180,55 |
| 4.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 18.504.611,02 | 15.119.277,78 |
| 4.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 5.975.303,22 | 4.469.302,62 |
| 4.5.2 | TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS | 12.529.307,80 | 10.649.975,16 |
| 4.6 | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 4.340,39 |
| 4.6.4 | DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 4.340,39 |
| 4.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 325.053,33 | 0,00 |
| 4.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 325.053,33 | 0,00 |

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 18.848.966,94. Aumento de R\$ 3.400.601,74 quando comparado com o exercício de 2017 que foi de R\$ 15.448.365,20.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---------------------|--------------------|
| 3 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 16.881.130,83 | 15.122.280,37 |
| 3.1 | PESSOAL E ENCARGOS | 10.748.664,69 | 10.292.052,88 |
| 3.1.1 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 8.871.995,80 | 8.458.076,41 |
| 3.1.2 | ENCARGOS PATRONAIS | 1.876.668,89 | 1.833.976,47 |
| 3.3 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 6.110.900,34 | 4.826.285,04 |
| 3.3.1 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 3.079.766,52 | 2.794.716,24 |
| 3.3.2 | SERVIÇOS | 3.031.133,82 | 2.031.568,80 |
| 3.4 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 494,33 | 0,00 |
| 3.4.2 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | 494,33 | 0,00 |
| 3.7 | TRIBUTÁRIAS | 6.046,87 | 3.942,45 |
| 3.7.1 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 6.046,87 | 3.942,45 |
| 3.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 15.024,60 | 0,00 |
| 3.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 15.024,60 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO | | 1.967.836,11 | 326.084,83 |

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 16.881.130,83. Aumento de R\$ 1.758.850,46 quando comparado com o exercício de 2017 que foi de R\$ 15.122.280,37.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:

O resultado patrimonial do exercício de 2018 foi de R\$ 1.967.836,11. Enquanto que o do exercício de 2017 foi de R\$ 326.084,83.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes de execução orçamentária) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Incorporações de ativos | 1.389.909,34 | 440.020,00 |
| Desincorporações de passivos | 6.216,57 | 0,00 |
| Incorporações de passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporações de ativos | 0,00 | 47.150,00 |

Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 1.389.909,34.

| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | |
|---|--------------|------------|
| Descrição | 2018 | 2017 |
| Aquisição de estoques. | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de bens móveis. | 1.060.430,52 | 171.530,59 |
| Construção e aquisição de bens imóveis. | 329.478,82 | 268.489,41 |
| Aquisição de títulos e valores. | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos. | 0,00 | 0,00 |
| Outras incorporações de ativos. | 0,00 | 0,00 |

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Houve registro de desincorporação de passivos no Fundo Municipal de Saúde de Água Preta no valor de R\$ 6.216,57.

Nota 6) INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Não houve incorporação de passivos no Fundo Municipal de Saúde de Água Preta, durante o exercício de 2018.

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

Não houve desincorporação de ativos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:



| |
|---|
| d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos. |
| d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo. |
| d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade. |
| d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros do exercício: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício. |

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

| | |
|----------------------------|----------------------------|
| Saldo em 31/12/2017 | Saldo em 31/12/2018 |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

| | |
|----------------------------|----------------------------|
| Saldo em 31/12/2017 | Saldo em 31/12/2018 |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
 Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

g.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) | | | |
|--|--|---------------|---------------|
| Colocação/Relevância | Descrição da Conta | Valor (R\$) | |
| | | 2018 | 2017 |
| 1º | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 5.975.303,22 | 4.469.302,62 |
| 2º | TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 12.529.307,80 | 10.649.975,16 |
| 3º | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 325.053,33 | 0,00 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) | | | |
|---|----------------------------|--------------|--------------|
| Colocação/Relevância | Descrição da Conta | Valor (R\$) | |
| | | 2018 | 2017 |
| 1º | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 8.871.995,80 | 8.458.076,41 |
| 2º | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 3.079.766,52 | 2.794.716,24 |
| 3º | SERVIÇOS | 3.031.133,82 | 2.031.568,80 |

g.3.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:
 Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

g.4.Baixas de investimentos:
 Não houve registro de baixas de investimentos.

g.5.Constituição ou reversão de provisões:
 Não foram constituídas provisões no exercício de 2018.



g.6.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2018.

g.7.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2018.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 31/12/2017 | Concluído |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
|--|--|------------------------|-------------|----------------|
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2020 | Em andamento |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2020 | Em andamento |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2023 | Em andamento |



| | | | | |
|---|--|------------------------|--|-----------------------|
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2022 | Em andamento |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |



| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | | |
|---|-------------------------------------|------------------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

| Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | | |
|---|---|------------------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

| Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | | |
|---|---|------------------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ANA ROSA FALCÃO F. DE MELO
Secretária de Saúde

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC-PE Nº 15.662/O-2



Anexo 15 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Despesa realizada: Empenhada

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------------|---------------------|
| 4 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - N 1 | 2.272.833,77 | 2.577.930,28 |
| 4.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 9.206,41 | 6.887,86 |
| 4.4.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 9.206,41 | 3.855,54 |
| 4.4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 3.032,32 |
| 4.5 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 2.215.427,36 | 2.111.042,42 |
| 4.5.1 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.160.504,68 | 1.444.421,75 |
| 4.5.2 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 1.054.922,68 | 1.077.620,67 |
| 4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 48.200,00 | 0,00 |
| 4.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 48.200,00 | 0,00 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------------|---------------------|
| 3 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - N 2 | 2.705.584,86 | 2.188.841,77 |
| 3.1 PESSOAL E ENCARGOS | 1.303.365,68 | 1.500.226,11 |
| 3.1.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 1.069.528,80 | 1.330.278,25 |
| 3.1.2 ENCARGOS PATRONAIS | 233.836,88 | 189.947,86 |
| 3.2 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 1.146,34 | 0,00 |
| 3.2.2 PENSÕES | 1.146,34 | 0,00 |
| 3.3 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 1.353.293,41 | 220.123,60 |
| 3.3.1 USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 479.423,03 | 98.167,53 |
| 3.3.2 SERVIÇOS | 873.870,38 | 221.956,07 |
| 3.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,46 | 500,00 |
| 3.4.2 JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,46 | 0,00 |
| 3.4.3 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 500,00 |
| 3.5 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 47.778,97 | 992,06 |
| 3.5.1 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 47.778,97 | 992,06 |

RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO - N 3 **-432.751,09** **492.088,51**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes de execução orçamentária)

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Incorporações de ativos - N 4 | 18.562,62 | 62.385,00 |
| Desincorporações de passivos - N 5 | 0,00 | 0,00 |
| Incorporações de passivos - N 6 | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporações de ativos- N 7 | 0,00 | 0,00 |

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado em 31/12/2018 por: EDUARDO DE SOUZA BEZERRA
 Endereço eletrônico: eduardo.bezerra@agua-preta.pe.gov.br
 Código de Verificação: 2572e5b5-111e-45ea-991b-d7425b5561c6

Margarida da Silva
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
 CPF: 427.373.544-04

Wilmar Pires Bezerra
 Contador
 CRC: PE-015662/O-2



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Demonstrações Contábeis do FMAS

Exercício de 2018

Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64

Prestação de Contas de Gestão
Resolução TCE-PE nº 052, de 06 de fevereiro de 2019



APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social contemplam a execução a análise do Orçamento da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimoniais Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **E-Pública**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

| | |
|------------------------------|--|
| NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL | Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público |
| NBC TSP 01 | Receita de Transação sem Contraprestação |
| NBC TSP 02 | Receita de Transação com Contraprestação |
| NBC TSP 03 | Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes |
| NBC TSP 04 | Estoques |
| NBC TSP 05 | Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente |
| NBC TSP 06 | Propriedade para Investimento |
| NBC TSP 07 | Ativo Imobilizado |
| NBC TSP 08 | Ativo Intangível |
| NBC TSP 09 | Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa |
| NBC TSP 10 | Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa |
| NBC T 16.7 | Consolidação das Demonstrações Contábeis |
| NBC T 16.11 | Sistema de Informação de Custos do Setor Público |

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo XIX, XX, XXI, XXII, XXIII e XXIV da Resolução TCE-PE nº 52, de 06 de fevereiro de 2019, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo Único como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XXV), dentre outros.



Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício de 2018, apresenta R\$ 2.272.833,77 relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 2.705.584,86, dentre elas as despesas públicas efetivas. Desta forma, o resultado econômico do exercício foi de R\$ 432.751,09, deficitário.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a DC.

MARGARIDA DA SILVA
Secretária de Assistência Social

BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis do FMAS
Exercício de 2018



(Resolução TCE-PE nº 052, de 06 de fevereiro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

| |
|--|
| Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) |
| Natureza jurídica (conforme código da RFB): 120-1 - Fundo Público |
| CNPJ: 12.064.805/0001-88. |
| Domicílio do órgão ou entidade: Praça Três Poderes, 3182 – Bairro:Centro – Cidade: Água Preta – Pernambuco – CEP: 55.550-00 |
| Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Assistência Social de Água Preta concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Público” possui como atividade principal “a administração pública em geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações de assistência social municipal. A natureza de suas operações deriva de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital), além de repasses do Tesouro Municipal. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.827 de 08 de dezembro de 2017 (LOA para o ano de 2018). |
| Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). |
| Dados do gestor do Fundo Municipal): Nome: Margarida da Silva. Cargo: Secretária de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018. |
| Dados do contador do Fundo Municipal responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas: Nome: Wilmar Pires Bezerra. CRC-PE nº 15.662/O-2. E-mail: wilmarpires1@hotmail.com. |
| Dados do responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal: Nome: José Eriberto dos Santos. E-mail: Eriberto_infra@hotmail.com |
| Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Alcélia de Goés Pedrosa. E-mail: controleinterno.pmap@gmail.com |
| Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www.aquapreta.pe.gov.br. |

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

| |
|---|
| b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. |
| b.2. Bases de mensuração utilizadas: O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir: |
| b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até |



a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no



passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**



| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | |
|--------------------------------------|---|-----------------|--------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| 4 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 2.272.833,77 | 2.677.930,28 |
| 4.4 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 9.206,41 | 65.887,86 |
| 4.4.5 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 9.206,41 | 34.855,54 |
| 4.4.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS | 0,00 | 31.032,32 |
| 4.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 2.215.427,36 | 2.612.042,42 |
| 4.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.160.504,68 | 1.241.421,75 |
| 4.5.2 | TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 1.054.922,68 | 1.370.620,67 |
| 4.9 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 48.200,00 | 0,00 |
| 4.9.9 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 48.200,00 | 0,00 |

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 2.272.833,77. Decréscimo de R\$ 405.096,51 quando comparado com o exercício de 2017 que foi de R\$ 2.677.930,28.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------------------------|---|-----------------|--------------------|
| 3 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 2.705.584,86 | 2.185.841,77 |
| 3.1 | PESSOAL E ENCARGOS | 1.303.365,68 | 1.250.226,11 |
| 3.1.1 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 1.069.528,80 | 1.030.278,25 |
| 3.1.2 | ENCARGOS PATRONAIS | 233.836,88 | 219.947,86 |
| 3.2 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 1.146,34 | 0,00 |
| 3.2.2 | PENSÕES | 1.146,34 | 0,00 |
| 3.3 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 1.353.293,41 | 925.123,60 |
| 3.3.1 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 479.423,03 | 398.167,53 |
| 3.3.2 | SERVIÇOS | 873.870,38 | 526.956,07 |
| 3.4 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,46 | 1.500,00 |
| 3.4.2 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,46 | 0,00 |
| 3.4.3 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 1.500,00 |
| 3.5 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 47.778,97 | 8.992,06 |
| 3.5.1 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 47.778,97 | 8.992,06 |

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 2.705.584,86. Aumento de R\$ 519.743,09 quando comparado com o exercício de 2017 que foi de R\$ 2.185.841,77.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:

O resultado patrimonial do exercício de 2018 foi de R\$ -432.751,09. Enquanto que o do exercício de 2017 foi de R\$ 492.088,51.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes de execução orçamentária) | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|--|-----------------|--------------------|
| Incorporações de ativos | | 18.562,62 | 62.385,00 |
| Desincorporações de passivos | | 0,00 | 0,00 |
| Incorporações de passivos | | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporações de ativos | | 0,00 | 0,00 |

Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 18.562,62.

| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | |
|---|-----------|-----------|
| Descrição | 2018 | 2017 |
| Aquisição de estoques. | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de bens móveis. | 18.562,62 | 62.385,00 |
| Construção e aquisição de bens imóveis. | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de títulos e valores. | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos. | 0,00 | 0,00 |
| Outras incorporações de ativos. | 0,00 | 0,00 |

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Não houve desincorporação de passivos no Fundo Municipal de Assistência Social de Água Preta, durante o exercício de 2018.

Nota 6) INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Não houve incorporação de passivos no Fundo Municipal de Assistência Social de Água Preta, durante o exercício de 2018.

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

Não houve desincorporação de ativos no Fundo Municipal de Assistência Social de Água Preta, durante o exercício de 2018.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações



contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros do exercício:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

| Saldo em 31/12/2017 | Saldo em 31/12/2018 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

| Saldo em 31/12/2017 | Saldo em 31/12/2018 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 047/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

| VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) | | | |
|--|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Colocação/Relevância | Descrição da Conta | Valor (R\$) | |
| | | 2018 | 2017 |
| 1º | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.160.504,68 | 1.241.421,75 |
| 2º | TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 1.054.922,68 | 1.370.620,67 |
| 3º | DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |

| VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) | | | |
|---|----------------------------|--------------|--------------|
| Colocação/Relevância | Descrição da Conta | Valor (R\$) | |
| | | 2018 | 2017 |
| 1º | SERVIÇOS | 873.870,38 | 526.956,07 |
| 2º | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 1.069.528,80 | 1.030.278,25 |
| 3º | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 479.423,03 | 398.167,53 |

e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

e.5.Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

e.6.Constituição ou reversão de provisões:

Não foram constituídas provisões no exercício de 2018.

e.7.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:



Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2018.

e.8. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2018.

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2572ea34-dbee-46ea-991b-d7425b5561c6

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

| h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo): | | | | |
|---|---|------------------------|--------------------|-----------------------|
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 31/12/2017 | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2020 | Em andamento |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2020 | Em andamento |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de | | | |



| empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | | |
|---|--|------------------------|--|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis e Militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2022 | Em andamento |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
|----------------|---|------------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | |



| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------|---|------------------------|-------------|----------------|
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
|---------|---|------------------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
|---------|---|------------------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARGARIDA DA SILVA
Secretária de Assistência Social

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC-PE Nº 15.662/O-2